

PUBLICADO DOC 15/09/2007

PARECER Nº 1134/2007 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 279/07**.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Carlos Neder, que visa instituir a "Semana Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento", a ser comemorada, anualmente, na 3º semana do mês de outubro.

Segundo a propositura os objetivos da "Semana Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento" são promover atividades de divulgação da produção científica, tecnológica e de inovação nos equipamentos públicos municipais, realizar atividades educativas e de orientação profissional nestas áreas, promover atividades de capacitação para os servidores públicos e profissionais que venham a participar da Semana, resgatar a história da política de ciência, tecnologia e inovação no município, estado e país, divulgar dados de execução orçamentária, outras fontes de recursos e iniciativas parlamentares relacionadas aos objetivos da Semana e, ainda, articular as entidades municipais, estaduais e nacionais vinculadas ao setor e entidades representativas dos professores universitários, pesquisadores científicos e demais carreiras da área para o desenvolvimento destas ações. A matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inc. I, e art. 37, caput, ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

Pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 22/08/07.

João Antônio – Presidente

Jorge Borges – Relator

Agnaldo Timóteo

Carlos Alberto Bezerra Jr.

Claudete Alves

Farhat

Jooji Hato